



ATA DA QUINQUAGÉSIMA OITAVA (58ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro (2), do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às oito horas e quarenta (08h40min), em 2ª (segunda) Convocação, teve lugar a 58ª Reunião Extraordinária da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, de forma virtual pelo aplicativo ZOOM, do Governo do Estado de Pernambuco, com a participação dos membros efetivos da CJRI: José Roberto da Silva, Clayton da Silva Leal, Inaldo Gérson Pereira Freires, Luiz Fernando Bandeira de Mello.

A Convocação, Convites e Comunicação Interna, da presente Reunião inicialmente foram enviados através do Ofício nº 21/2025–SEI/CJRI, para os Membros Efetivos, na CI nº 41/2025, para os representantes da DICI/GFIS, DTI-CTM, datados de 20.02.2025 através do SEI, Ofício convite nº 22/2025 para as Operadoras: Consórcio Conorte, MobiBrasil Expresso, Metropolitana Empresa, São Judas Tadeu, datado de 20.02.2025.

Registra-se o comparecimento do representante da DICI/GFI-CTM, Sr. Hélon Figueiredo, da minha presença, Diego Moreno dos Santos Costa, como Secretário Executivo da Comissão, do Assistente da CJRI, Guilherme da Costa Santos e ainda, registramos a presença dos representantes das Operadoras: Empresa Metropolitana (Tatiana Ferreira), Empresa Metropolitana (Alexsander), São Judas Tadeu (Antero Parahyba), Consórcio Conorte (Camila Soares), Elisa Santos (MobiBrasil).

A Secretaria Executiva providenciou a publicação da Ata, digitalizada, no site do CTM, após o colhimento das assinaturas eletrônicas dos Membros presentes na 57ª Reunião Extraordinária da CJRI, que foi realizada em 13.02.2025 e, dando ciência dessa publicação, através dos Grupos do Whatsapp, aos Membros da Comissão, bem como aos representantes legais das Operadoras do STPP/RMR.

Principais registros da Reunião:

O Presidente da CJRI, José Roberto, indagou ao Secretário Executivo da CJRI, Diego Moreno, se havia algum representante do Jurídico do CTM presente a Reunião, tendo o mesmo informado que foi feito o Convite ao Jurídico.

Conselheiro Clayton Leal mudou seu voto de Indeferimento para Deferimento no Item 18 após ter a ciência que o veículo não era reincidente, utilizando esse entendimento para todos os seus processos relatados.

Fernando Bandeira se absteve de votar no item 18 por ser a SÃO JUDAS TADEU empresa participante de seu grupo econômico.

Os Processos foram julgados da seguinte forma:

CJRI – RESULTADO DE JULGAMENTO									
Índice	Operador	PROCESSOS OBJETO DE JULGAMENTO NESTA REUN							
		Processos nºs	Autos nºs	Resumo da Infração	Relator	Votou pelo Deferimento	Votou Pelo Indeferimento	Placar	JULG
1	METROPOLITANA EMPRESA	0050500033.004474/2024-93	46561	PEV QUEBRADA	José Roberto		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	4x0	
2	METROPOLITANA EMPRESA	0050500033.004475/2024-38	46564	PEV QUEBRADA	Clayton Leal	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto	3x1	
3	METROPOLITANA EMPRESA	0050500033.004478/2024-71	46569	PEV QUEBRADA	Inado Freires	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto	3x1	
4	METROPOLITANA EMPRESA	0050500033.004771/2024-39	52053	PEV QUEBRADA	José Roberto	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto	3x1	
5	METROPOLITANA EMPRESA	0050500033.005759/2024-41	36233	PEV QUEBRADA	José Roberto	Clayton Leal, Inaldo	José Roberto	3x1	

						Freires, Fernando Bandeira			
6	METROPOLITANA EMPRESA	0050500033.006102/2024- 00	49750	PEV QUEBRADA	Clayton Leal	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto	3x1	
7	METROPOLITANA EMPRESA	0050500033.006399/2024- 03	48956, 48963 e 48957	PEV QUEBRADA	Inado Freires	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto	3x1	
8	METROPOLITANA EMPRESA	0050500033.006772/2024- 18	48972, 48976, 48238, 48233 e 48979	PEV QUEBRADA	José Roberto	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira votaram pelo INDEF. na reincidência, e DEF. na não- reincidência.	José Roberto votou pelo INDEF. em ambos os casos.	Reincidentes: 4x0 INDEF. Não- Reincidentes: 3x1 DEF.	DEFER
9	METROPOLITANA EMPRESA	0050500033.007376/2024- 16	48251, 48254	PEV QUEBRADA	José Roberto	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira votaram pelo INDEF. na reincidência, e DEF. na não- reincidência.	José Roberto votou pelo INDEF. em ambos os casos.	Reincidentes: 4x0 INDEF. Não- Reincidentes: 3x1 DEF.	DEFER
10	METROPOLITANA EMPRESA	0050500033.007847/2024- 88	47366, 47364, 50334, 47363	PEV QUEBRADA	Clayton Leal	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira votaram pelo INDEF. na reincidência, e DEF. na não- reincidência.	José Roberto votou pelo INDEF. em ambos os casos.	Reincidentes: 4x0 INDEF. Não- Reincidentes: 3x1 DEF.	DEFER
11	METROPOLITANA EMPRESA	0050500033.007849/2024- 77	47372, 47373, 47374, 47375, 47376, 47382	PEV QUEBRADA	Inado Freires	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira votaram pelo INDEF. na reincidência, e DEF. na não- reincidência.	José Roberto votou pelo INDEF. em ambos os casos.	3x4	DEFER
12	METROPOLITANA EMPRESA	0050500033.007853/2024- 35	47365 e 46211	PEV QUEBRADA	José Roberto	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto	3x1	
13	METROPOLITANA EMPRESA	0050500033.007855/2024- 24	47368	PEV QUEBRADA	José Roberto		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	4x0	
14	METROPOLITANA EMPRESA	0050500033.007857/2024- 13	47369	PEV QUEBRADA	Clayton Leal		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	4x0	
15	METROPOLITANA EMPRESA	0050500033.008324/2024- 59	47378, 47379, 47388, 47391, 47390, 47392, 47395, 47394	PEV QUEBRADA	Inado Freires	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira votaram pelo INDEF. na reincidência, e DEF. na	José Roberto votou pelo INDEF. em ambos os casos.	Reincidentes: 4x0 INDEF. Não- Reincidentes: 3x1 DEF.	DEFER

						não-reincidência.			
16	METROPOLITANA EMPRESA	0050500033.008582/2024-35	47399, 47406, 47405, 47410	PEV QUEBRADA	Clayton Leal	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira votaram pelo INDEF. na reincidência, e DEF. na não-reincidência.	José Roberto votou pelo INDEF. em ambos os casos.	Reincidentes: 4x0 INDEF. Não-Reincidentes: 3x1 DEF.	DEFER
17	METROPOLITANA EMPRESA	0050500033.008595/2024-12	46216, 46215, 46217, 47398, 47400	PEV QUEBRADA	José Roberto	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira votaram pelo INDEF. na reincidência, e DEF. na não-reincidência.	José Roberto votou pelo INDEF. em ambos os casos.	Reincidentes: 4x0 INDEF. Não-Reincidentes: 3x1 DEF.	DEFER
18	SÃO JUDAS TADEU	0050500033.008474/2024-62	58932898	PEV QUEBRADA	Clayton Leal	Clayton Leal, Inaldo Freires	José Roberto	2x1	
19	MOBIBRASIL EXPRESSO	0050500033.002621/2024-91	22144	PEV QUEBRADA	Inado Freires	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto	3x1	
20	MOBIBRASIL EXPRESSO	0050500033.002783/2024-29	17523 e 17524	PEV QUEBRADA	Clayton Leal	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto	3x1	
21	MOBIBRASIL EXPRESSO	0050500033.003084/2024-04	16584	PEV QUEBRADA	José Roberto	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto	3x1	
22	MOBIBRASIL EXPRESSO	0050500033.004361/2024-98	20365	PEV QUEBRADA	Clayton Leal	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto	3x1	
23	MOBIBRASIL EXPRESSO	0050500033.004577/2024-53	13886	PEV QUEBRADA	Inado Freires	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto	3x1	
24	MOBIBRASIL EXPRESSO	0050500033.004580/2024-77	13885	PEV QUEBRADA	Clayton leal	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto	3x1	
25	MOBIBRASIL EXPRESSO	0050500033.004584/2024-55	13884	PEV QUEBRADA	José Roberto	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto	3x1	
26	MOBIBRASIL EXPRESSO	0050500033.008022/2024-81	06410	PEV QUEBRADA	Clayton Leal	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto	3x1	
27	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.003521/2024-81	19921	PEV QUEBRADA	Inaldo Freires	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto	3x1	
28	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.003871/2024-48	17791	PEV QUEBRADA	Inaldo Freires	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto	3x1	

29	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.003875/2024-26	19923	PEV QUEBRADA	José Roberto		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	4x0	
30	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.004244/2024-24	09309	PEV QUEBRADA	Clayton Leal		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	4x0	
31	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.004963/2024-45	52016680	PEV QUEBRADA	Inaldo Freires		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	4x0	
32	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.005863/2024-36	16535	PEV QUEBRADA	Inado Freires	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto	3x1	
33	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.005865/2024-25	17058	PEV QUEBRADA	José Roberto	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto	3x1	
34	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.006253/2024-50	17074	PEV QUEBRADA	Clayton Leal	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto	3x1	
35	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.006922/2024-93	55503598	PEV QUEBRADA	Clayton Leal	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto	3x1	
36	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.008243/2024-59	58101857	PEV QUEBRADA	Inaldo Freires	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto	3x1	
RESUMO		DEFERIDOS		23					
		INDEFERIDOS		6					
		DEFERIDOS/INDEFERIDOS		7					

Perfazendo um total de **36 (trinta e seis)** Processos, sendo 23 (**vinte e três**) DEFERIDOS, e 06 (**seis**) INDEFERIDOS, 07 (**sete**) deferidos/indeferidos, conforme Quadro de Resultado de Julgamento, passando a ser parte integrante e inseparável desta.

A presente Reunião iniciou-se às 08h40min (oito horas e quarenta minutos) e encerrou-se às 09h50min (nove horas e cinquenta minutos), com duração de 01h10min (uma hora e dez minutos), realizada inteiramente pelo ZOOM, licenciado para o Grande Recife Consórcio de Transportes - CTM.

E, como nada mais houve a ser tratado, eu, Diego Moreno dos Santos Costa, na qualidade de Secretário Executivo da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR – CJRI, lavrei a presente Ata, que vai assinada eletronicamente por mim e pelos demais Membros da CJRI.

Recife/PE, 21 de Fevereiro de 2025.

DIEGO MORENO DOS SANTOS COSTA

Secretário Executivo da CJRI

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Presidente da CJRI

CLAYTON DA SILVA LEAL

Vice Presidente da CJRI

INALDO GÉRSON PEREIRA FREIRES

Membro da CJRI

LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO

Membro da CJRI

CLEANTO DE OLIVEIRA COSTA

Membro da CJRI



Documento assinado eletronicamente por **Diego Moreno dos Santos Costa**, em 21/02/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Bandeira de Mello**, em 24/02/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inaldo Gerson Pereira Freires**, em 24/02/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clayton da Silva Leal**, em 25/02/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto da Silva**, em 26/02/2025, às 08:16, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63206563** e o código CRC **0C5CAC1D**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Av. Alfredo Lisboa, 76, - Bairro Recife, Recife/PE - CEP 50030-150, Telefone: